



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata Nº 21/2016**  
**Reunião Ordinária do dia 28-09-2016**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 28 de setembro de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 14-09-2016.**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete da Presidência**

1. Conhecimento das atas das reuniões com as Juntas/União de Freguesias.

##### **B. Divisão Administrativa e Financeira**

###### **1. Sector de Águas Taxas e Licenças**

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Marcolina Gaspar.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Paula Maria Cera Loio Panão.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Paulo Jorge Gonçalves Soares Pinto.

1.4. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Jacqueline Duarte Fernandes. – Decisão Final.

1.5. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 7324, de 8 de agosto de 2016. – Ratificação.

1.6. Prescrição de dívidas de água, saneamento e resíduos sólidos.

### **2. Sector de Contabilidade**

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

2.2. Incentivos a atribuir às Associações/Coletividades pela participação nas atividades desportivas Camarárias em 2015 – Torneios Concelhios 2015.

### **3. Sector de Património**

3.1. Danos causados no vidro de um telemóvel, no decorrer do Torneio Inter Associações 2016 de Futsal. – Responsabilidade civil extracontratual.

3.2. Passagem do Acervo Documental da Villa da Ega: o Foral Manuelino, o Livro de Acordaons da Camera EGA - 1828, o Livro de Receita e Despesa do Concelho da Ega – 1834 e o Livro que serve os Acordaons da Câmara da Villa da Ega – 1802, para o Arquivo da Freguesia da Ega. – Ratificação.

## **C. Divisão de Planeamento Urbanístico**

### **1. Serviço de Gestão Urbanística**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 1.1. Processo de obras nº 01.2013.33 para obras de construção de habitação e comércio em Condeixa-a-Nova em nome de Belarmino José Salgueiro, para declaração de caducidade da licença.
- 1.2. Processo de obras nº 01.2001.57 para obras de reconstrução e ampliação de um prédio em nome de Maria Albertina da Costa Neves Pimentel, em Condeixa-a-Nova, para declaração de caducidade da licença 2ª fase.
- 1.3. Processo de obras nº 01.2013.31 para obras de construção de edifício de apoio social no Bairro do Ciclo em Condeixa-a-Nova em nome de APPACDM, para redução do pagamento das taxas pela emissão do alvará de licença de obras.
- 1.4. Processo nº 11.2016.332 em nome de Maria Isabel Reis Monteiro, para atribuição de topónimo em arruamento sito em Venda da Luísa, União das Freguesias Sebal e Belide.
- 1.5. Processo nº 08.2015.21 em nome de José de Oliveira Pereira para conhecimento quanto à posse administrativa do imóvel sito em Rodão, União das Freguesias Sebal e Belide.
- 1.6. Processo nº 14.2014.8 em nome de Maria da Luz de Sousa Jorge, para conhecimento quanto à posse administrativa do imóvel sito em Avenal, União das Freguesias Sebal e Belide.
- 1.7. Processo nº 01.2012.2 em nome de Elisabete Veríssimo Rebelo para obras de ampliação e reconstrução de habitação em Atadoa, declaração de caducidade da licença.
- 1.8. Processo nº 08.2016.12 em nome de Amadeu Rodrigues Santos para pedido de destaque de parcela de terreno em Casmilo, Freguesia do Furadouro.
- 1.9. Processo nº 01.2015.32 em nome de Joaquim Filipe Marques para obras de construção de anexo em Casal Pedro Vaz, Freguesia de Ega.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

- 1.10. Processo nº 01.2016.26 em nome de Sérgio Miguel Pinto Elias, para obras de ampliação de edifício destinado a turismo em Zambujal, Freguesia do Zambujal.
- 1.11. Apresentação das conclusões da análise da Comissão Técnica às propostas apresentadas ao Orçamento Participativo 2016.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 23 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Fernando Antunes Gaspar Pita e Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva. -----

-----O Sr. Presidente informou que o cidadão Silvino Dias Capitão irá preencher a vaga ocorrida na sequência da renúncia da Vereador Bruna Santos, conforme estabelecido no número 1, do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação. -----

-----Encontrando-se aquele presente e após ter sido verificada a sua identidade e legitimidade para o preenchimento da vaga, foi pelo Sr. Presidente investido no mandato de Vereador da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, tendo iniciado de imediato as suas funções, passando a tomar parte nos trabalhos da presente reunião. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

#### **1. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 14-09-2016.**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão não participou na discussão e votação da ata por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

#### **Intervenção do Público**

-----Encontrando-se na sala o munícipe Américo Coutinho, o Sr. Presidente perguntou se este tinha alguma questão a colocar, tendo o mesmo respondido afirmativamente. -----

-----O munícipe interveio para referir que ainda não recebeu todos os documentos anteriormente solicitados. -----

-----Em resposta o Sr. Presidente referiu que aparentemente não existem atas das reuniões da Comissão de Acompanhamento Ambiental referentes à empresa Indoliva, uma vez que, após várias diligências efetuadas pelos diversos serviços envolvidos, estas não se



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

conseguiram localizar. Mais referiu que a Comissão de Acompanhamento Ambiental ficou de acompanhar todo o processo de licenciamento da referida empresa exigida pela Direção Regional de Economia do Centro.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador António Ferreira referindo que já enviou os documentos solicitados pelo munícipe relativos à rede de transportes urbanos de Condeixa. ----

### II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Sr. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Norberto Pires interveio, mencionando que têm chegado até si algumas questões sobre as obras inseridas no loteamento junto ao Intermarché. Questionou, então, o Executivo, se existe alguma irregularidade neste processo. -----

-----Mudando de assunto, o Sr. Vereador questionou a razão pela qual não vieram a reunião de Câmara dois contratos realizados com a empresa FNWAY. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra para responder à primeira questão colocada, referindo que o processo está a decorrer em conformidade com os serviços. -----

-----Relativamente à segunda questão colocada, tomou a palavra o Sr. Presidente, informando que de acordo com o Código dos Contratos Públicos, as aprovações das prestações de serviço com o valor abaixo dos 75 mil euros são competência do Presidente de Câmara. Adiantou ainda que o apoio desta empresa tem permitido ao Município adquirir conhecimento, instruir melhor as nossas candidaturas e concorrer a mais programas de financiamentos. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por agradecer as boas vindas e colocando então os seguintes assuntos: -----

-----1. Pretende saber se o executivo tem conhecimento de pedidos efetuados a algumas entidades competentes para a execução de uma ligação da malha urbana ao IC2. -----

-----2. Relativamente ao ciclo de viagens "Histórias da Vila", questionou qual o modelo de negócio envolvido neste projeto e se é a Câmara Municipal que o está a custear.-----

-----3. Solicitou informação sobre o ponto de situação da alteração do loteamento na obra junto ao Intermarché, uma vez que na reunião de 21 de julho foi deliberado proceder à abertura de um período de discussão pública e à notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----4. Solicitou também informação sobre a limpeza dos reservatórios de armazenamento de água do Concelho, bem como a quantificação das perdas de água na rede de abastecimento público de água. -----

-----5. Por último, tendo em conta que foi enviado, por correio, aos munícipes um folheto onde é referido que a Câmara Municipal oferece os livros e material escolar a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, pretende obter informação sobre qual o apoio oferecido às famílias que, embora residindo em Condeixa, trabalham fora do concelho e, por isso, têm os filhos estudar nas escolas públicas próximas do local de trabalho, por questões de logística familiar. -----

-----Em resposta às questões solicitadas, o Sr. Presidente começou por referir, no que respeita à primeira questão, que não tem conhecimento de pedidos para ligações diretas ao IC2, sendo certo que, em regra, essas ligações não são permitidas. -----

-----Relativamente às viagens "Histórias da Vila", referiu que se trata de visitas a locais desconhecidos dos roteiros turísticos habituais, com recurso a dois *tuk-tuk* que vão levar os participantes a conhecer a história de lugares, de edifícios e de gentes de Condeixa. Mais referiu que este projeto requer um custo de 400 euros por mês ao Município. -----

-----Para responder à terceira questão colocada pelo Sr. Vereador, o Sr. Presidente deu a palavra à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia, a qual referiu que a discussão pública já foi publicada em Diário de República e que a notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará vai ser feita por edital. Adiantou também que as alterações solicitadas foram discutidas em reunião de Executivo. Neste sentido e de forma resumida referiu que a lei está a ser cumprida. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou então a palavra para responder à questão relacionada com a limpeza dos reservatórios, referindo que por lei esta é efetuada de dois em dois anos e que, segundo informação dos serviços, foi efetuada a semana passada. -----

-----O Sr. Presidente acrescentou ainda que, de acordo com o último relatório da ERSAR de 2015, sobre a Avaliação da Qualidade de Serviço das Águas de Abastecimento, a percentagem de perdas de água na rede de abastecimento público encontra-se abaixo da média. -----

-----Respondendo à última questão colocada pelo Sr. Vereador Silvino Capitão, a Sra. Vice-Presidente informou que a oferta de manuais e materiais escolares é realizada no âmbito de uma política do Município de promoção das escolas de Concelho, pelo que é atribuída a





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

todos os alunos que frequentam as Escolas do Agrupamento de Condeixa-a-Nova. Mais referiu que as Escolas do Concelho de Condeixa-a-Nova têm um horário de abertura e encerramento bastante alargado o que facilita bastante a logística familiar das famílias residentes no Concelho mesmo trabalhando fora do mesmo. -----

### III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente prestou as seguintes informações: -----

-----No próximo dia 1 de outubro, pelas 21h30, terá lugar no Cineteatro dos Bombeiros Voluntários de Condeixa a sessão de teatro “Casado à Força”, apresentado pelo Grupo de Teatro Sardanisca. -----

-----No dia 8 de outubro, na Biblioteca Municipal Engenheiro Jorge Bento, será inaugurada o espaço Bebeteca, espaço este destinado a bebés e crianças dos 0 meses aos 5 anos, e irá reunir uma série de livros e outros materiais didáticos que permitem a sua exploração em família. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo dia 2 de outubro realizar-se-á a prova de BTT “BlackBulls 2016 Marathon”. -----

-----Por último, informou que decorrerá entre o dia 9 de outubro e 4 dezembro o Torneiro Concelhio Inter Associações 2016, iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Condeixa, tendo como apoio e colaboração das Associações e Coletividades do Concelho. -----

-----O Sr. Presidente informou que nos dias 7, 8 e 9 de outubro, irá estar presente na 6ª Edição da “Noite de Gala”, nos Salões Nobres da Câmara de Paris a convite da CIM – Região de Coimbra. -----

### IV. Ordem do Dia

#### B. Gabinete da Presidência

##### 1. Conhecimento das atas das reuniões com as Juntas/União de Freguesias.

-----Foram presentes as atas das reuniões entre a Câmara Municipal e as Juntas/União de Freguesias do Concelho, que se anexam por fotocópia á presente ata para dela fazer integrante como documento número 1, conforme se estipula na cláusula 15º dos contratos de execução celebrados com estas autarquias. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Silvino tomou a palavra para perguntar qual a perspetiva para a colocação da vedação no espaço da antiga feira dos quatro, referida numa das atas. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador António Ferreira referiu que quando houver disponibilidade financeira a obra será efetuada.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento das indicadas atas. -----

### **B. Divisão Administrativa e Financeira**

#### **1. Sector de Águas Taxas e Licenças**

##### **1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Marcolina Gaspar.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de setembro de 2016, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

##### **1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Paula Maria Cera Loio Panão.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo às faturas de reclamadas de agosto e setembro de 2016, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor das mesmas é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

##### **1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Paulo Jorge Gonçalves Soares Pinto.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo às faturas reclamadas de agosto e setembro de 2016, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor das mesmas é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **1.4. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Jacqueline Duarte Fernandes. – Decisão Final.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Atendendo que o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, não poderá ser aplicado, uma vez que o consumo reclamado não é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores;-----

-----Atendendo ainda, que a petição tendia para o indeferimento e que o consumidor foi notificado nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA e nada alegou, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **1.5. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 7324, de 8 de agosto de 2016. – Ratificação.**

-----Foi presente o despacho referente ao assunto mencionado em epígrafe, datado de 5 de setembro de 2016, no qual o Sr. Presidente da Câmara, verificando a urgência da situação, autorizou o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, conforme solicitado pelo requerente, acrescidas dos respetivos juros de mora. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

#### **1.6.Prescrição de dívidas de água, saneamento e resíduos sólidos.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 48º, da Lei Geral Tributária, declarar a



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

prescrição da dívida em causa, uma vez que o prazo legalmente estipulado para os processos de execução fiscal foi excedido. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

## **2. Sector de Contabilidade**

### **2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 27 de setembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.218.091,08 euros e em operações não orçamentais no valor de 245.525,94 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.2. Incentivos a atribuir às Associações/Coletividades pela participação nas atividades desportivas Camarárias em 2015 – Torneios Concelhios 2015.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----O Sr. vereador Silvino Capitão questionou porque motivo as camadas jovens dão origem a zero euros de apoio, uma vez que as associações envolvidas têm também despesas com essas atividades.-----

-----Em resposta o Sr. Vereador Carlos Canais referiu que estas verbas são de apoio ao Associativismo e que os apoios às camadas jovens são pagos através de apoio ao desporto federado. Para além do mais este apoio não é para compensar quaisquer despesas, mas sim de incentivos ao Associativismo, sendo certo que as Associações não contam com apoios para as camadas jovens do TIA, porque até hoje estas nunca foram apoiadas no âmbito do Associativismo.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

## **3. Sector de Património**

### **3.1. Danos causados no vidro de um telemóvel, no decorrer do Torneio Inter Associações 2016 de Futsal. – Responsabilidade civil extracontratual.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar o lesado com o valor de 100,00 euros, de acordo com o valor apurado pelo perito. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

### **3.2. Passagem do Acervo Documental da Villa da Ega: o Foral Manuelino, o Livro de Acordaons da Camera EGA - 1828, o Livro de Receita e Despesa do Concelho da Ega – 1834 e o Livro que serve os Acordaons da Câmara da Villa da Ega – 1802, para o Arquivo da Freguesia da Ega. – Ratificação.**

-----Foi presente o despacho referente ao assunto mencionado em epígrafe, datado de 16 de setembro de 2016, no qual o Sr. Presidente da Câmara autorizou a passagem de Acervo Documental da Villa da Ega para o arquivo da Freguesia da Ega. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

## **C. Divisão de Planeamento Urbanístico**

### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

#### **1.1. Processo de obras nº01.2013.33. em nome de Belarmino José Salgueiro para declaração de caducidade da licença referente à alteração de edifício destinado a habitação e comércio, sito na Rua Elsa Sotto Mayor, em Condeixa-a-Nova, nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 71º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12 na redação dada pelo Decreto Lei nº 26/2010 de 30 de Março.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico José Devesa, datada de 20.09.2016 que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado e a que não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato que aprovou a licença para a realização da operação urbanística, conforme dispõe o número 5 conjugado com a alínea d) do nº 3, do artigo 71.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de março. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **1.2. Processo de obras nº01/2015/57 em nome de Maria Albertina da Costa Neves Pimentel para declaração de caducidade da operação urbanística do projeto de arquitetura referente à 2ª fase da obra para reconstruir e ampliar um prédio sito em Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico José Devesa, datada de 14.09.2016. que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura referente à 2ª fase, com base no número 1 do artº 59º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de março. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, mandar arquivar o processo e dar conhecimento à requerente da presente deliberação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **1.3. Processo de obras nº 01/2013/31 para obras de construção de edifício de apoio social sito no bairro do ciclo em Condeixa-a-Nova, em nome de APPACDM, para redução do pagamento das taxas pela emissão do alvará de licença de obras.**

-----Foi presente o processo emocionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico José Devesa, datada de 14.09.2016. que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com base no artº 5 do RMTEOU em vigor nesta Câmara Municipal, autorizar a redução de 75% das taxas a liquidar pela emissão do alvará de licença de obras, atendendo a que a atividades a licenciar se destina a fins estatutários e prosseguem fins de interesse público. -----

-----A presente deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **1.4. Processo nº 11/2016/332 em nome de Maria Isabel Reis Monteiro para atribuição de topónimo em arruamento sito em Venda da Luísa, União de Freguesias de Sebal e Belide.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação da Engenheira Geógrafa Marta Manaia, datada de 15/06/2016 com vista à atribuição de topónimo de arruamento sito em Venda Luísa, União de Freguesias de Sebal e Belide, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Sebal e Belide a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo para o arruamento em causa de “ Travessa Casal dos Reis “ de acordo com a planta de localização anexa devidamente sinalizados e anexa à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12/09. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União das Freguesias de Sebal e Belide.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **1.5. Processo nº 08.2015.21. em nome de José de Oliveira Pereira para conhecimento quanto à posse administrativa do imóvel sito em Rodão, união de freguesias Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, referente à posse administrativa de um imóvel sito em Rodão, na sequência da notificação desta Câmara Municipal nº 1869 de 30.06.2015 feito ao proprietário, com vista à execução das obras de demolição do referido prédio. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, atendendo à informação dos serviços de fiscalização, na qual é referida que as obras de demolição, já foram executadas, deliberou, por unanimidade, prescindir da tomada de posse administrativa do imóvel, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento ao requerente da presente deliberação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **1.6. Processo nº 14.2014.8. em nome de Maria da Luz de Sousa Jorge para conhecimento quanto à posse administrativa do imóvel sito em Avenal, União das freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, referente à posse administrativa de um imóvel sito em Avenal, na sequência da notificação desta Câmara Municipal nº 1975 de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

11.07.2016 feito ao proprietário, com vista à execução de obras de conservação e beneficiação do referido prédio. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, atendendo à informação dos serviços de fiscalização, na qual é referida que as obras de demolição, já foram parcialmente executadas, encontrando-se o local limpo, deliberou, por unanimidade, prescindir da toma de posse administrativa do imóvel, devendo o processo ser arquivado, e ser dado conhecimento ao requerente da presente deliberação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

**1.7. Processo nº 01.2012.2. em nome de Elisabete Veríssimo Rebelo para obras de ampliação e reconstrução de habitação em Atadoa, declaração de caducidade nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 71º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12 na redação dada pelo Decreto Lei nº 26/2010 de 30 de Março.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico José Devesa, datada de 16.09.2016. que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado e a que não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato que aprovou a licença para a realização da operação urbanística, conforme dispõe o número 5 conjugado com a alínea d) do nº 3, do artigo 71.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de Março. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

**1.8. Processo nº 08.2016.12. em nome de Amadeu Rodrigues Santos para pedido de destaque de parcela de terreno sito em Casmilo, freguesia de Furadouro.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelos serviços técnicos datada de 14.09.2016. sobre a qual recaiu despacho da Chefe de DPU datado de 23.09.2016. que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, a Câmara Municipal, tomou conhecimento do pedido e deliberou, por unanimidade, mandar emitir certidão comprovativa em como o pedido de destaque de parcela de terreno,





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

cumpra os requisitos previstos no disposto no nº4 do art.º6º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12 na sua atual redação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **1.9. Processo nº 01.2015.32. em nome de Joaquim Filipe Marques para obras de construção (legalização) de 1 anexo e terraço contíguos à habitação e um anexo não contíguo à habitação em Casal Pedro Vaz, freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação.-----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 19.09.2016. sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 23.09.2016. constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é 30 dias conforme proposto pelo requerente.-----

----- Deverá entregar os seguintes projetos das especialidades; projeto de estabilidade, projeto de segurança contra incêndios e projetos de águas pluviais; -----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente;-----

-----Deverá concluir o anexo D, uma vez que o mesmo não se encontra rebocado e pintado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **1.10. Processo nº 01.2016.26. em nome de Sérgio Miguel Pinto Elias, para obras de ampliação de edifício destinado a turismo sito em Zambujal, freguesia de Zambujal.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, relativo a obras de ampliação de habitação para instalação de alojamento local, nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação.-----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 15.09.2016. sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 23.09.2016. constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses conforme proposto pelo requerente.

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica) projeto de instalação de gás devidamente visado pela entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **1.11. Análise Técnica às propostas apresentadas ao orçamento participativo 2016.**

-----No âmbito do Orçamento Participativo 2016, foi presente informação técnica elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico datada de 25.09.2016. referente às propostas apresentadas, que aqui se dá como integralmente reproduzida, e que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

### **FINAL DA ATA**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas e cinco minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA**

### **A CHEFE DE DIVISÃO**